



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0758

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	04
DECRETOS	05
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	05

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços
de treinamento e instalação do equipamento SINNOWA SX-260.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.007.2009	PROG DE ATIV DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
339039050000	Serviços Técnicos Profissionais
0171	RED
1.02.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.007.2009	PROG DE ATIV DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
339030350000	Material Laboratorial
169	RED
1.02.000	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 9.546,31 (nove mil quinhentos e
quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: Até 31/12/2020.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Hamilton Bianco – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS

DATA: 13 de abril 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022//2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: Aquisição e fornecimentos de Óculos de grau (Armação e Lentes), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 81.050,00 (oitenta e um mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2020 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0181	RED
33.90.39.99.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 13 de abril de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcio Alba de Alves, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 035/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 021/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
SIMPASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consecução de licença ambiental de instalação e operação junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, por meio da elaboração de Projeto Técnico Ambiental de Loteamento Urbano para a implantação do projeto de casas populares da AGEHAB, obedecendo as especificações da justificativa da contratação encaminhado pela Requisitante, bem como na Proposta apresentada pela CONTRATADA, presentes no Processo de Dispensa de Licitação 014/2020, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de JATEÍ-MS.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	Contribuições
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
0254	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 16 de abril de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki; e, as testemunhas.

PORTARIAS

PORTARIA N° 124, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor ALEX BARBOSA a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor ALEX BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018, contando a partir do dia 01 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 125, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de 13 de Abril de 2020 a 12 de Maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de abril de 2020, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 125 DE 16 DE ABRIL DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
SANDRA MELISSA GUIMARAES ARAUJO FERNANDES	01/01/2019 A 31/12/2019

PORTARIA N° 126, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor ALEX BARBOSA a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor ALEX BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019, contando a partir do dia 16 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 26/04/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Concede férias as servidoras que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o decreto n. 020, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias para conter a evolução da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adiantamento de 15 (quinze) dias de férias as servidoras, do Anexo Único desta Portaria, no período de 16 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 127 DE 16 DE ABRIL DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ROSA DA ROCHA VALENCIO	07/07/2019 A 06/07/2020
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2019 A 18/07/2020

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019, contando a partir do dia 07 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 22/04/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 07 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 001/2020, de 17/02/2020, devidamente prorrogado através do Edital nº 001/2020, no dia 16 de Março de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JOÃO PAULO DE JESUS, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 001/2020, de 17/02/2020, devidamente prorrogado através do Edital nº 002/2020, no dia 16 de Março de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora OTILIA DE ALMEIDA AREVALO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais AUTENIR RODRIGUES DE LIMA, HELLEN SOUZA SILVA e MARIA RAIMUNDA BEZERRA para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais ADRIANO MARCOS DA SILVA, OSVALDO BISPO VIEIRA e LUIZ CARLOS BURCI para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros,

equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2020
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2020

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
CLAS	Nome do Candidato
1º	MARCIO OLIVEIRA COSTA

DECRETOS

DECRETO N° 023/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril (terça-feira) é feriado nacional (Tiradentes);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril (segunda-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 066/2019

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n°. 03.783.859/0001, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n°. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 16 de Abril de 2020, o Contrato Administrativo n°. 066/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa RISCALI E ARRRUDA LTDA-ME, com vigência de 10/05/2019 a 10/05/2020, cujo objeto (contratação de empresa prestadora de serviços médicos em ortopedia, para realização de consultas em dias de semana, em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Jateí/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 36.527,28 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n°. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n°. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 16 de abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LEONARDO COSTA DE ARRUDA
Riscali e Arruda LTDA-ME

